



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa

Despacho n.º 22750/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de Agosto, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 22 689-A/2008, de 2 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 3 de Setembro de 2008, reconheço a Fundação Res Publica. O presente despacho fundamenta-se na informação n.º 673/2008, de 1 de Setembro, da Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, que mereceu a minha concordância e deve ser notificada à Fundação.

4 de Setembro de 2008. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques*.

Centro Jurídico

Despacho n.º 22751/2008

Considerando a estrutura matricial do CEJUR, estabelecida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, assim como as competências da Esquipa Multidisciplinar DIGESTO — PCMLEX, criada pelo Despacho n.º 18 166/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, determino ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, o seguinte:

1 — Designar como chefe da equipa multidisciplinar DIGESTO — PCMLEX a licenciada Maria Guiomar Coelho da Cruz, assessora principal, pelo prazo de dois anos, renováveis, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

21 de Agosto de 2008. — A Directora, *Susana Brito*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 22752/2008

O Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, criou a figura do controlador financeiro de área ministerial, referindo no seu artigo 9.º, n.º 2, que este é nomeado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro de Estado e das Finanças e do ministro ou ministros da área ministerial em que actuar, de entre profissionais altamente qualificados no domínio da gestão, designadamente financeira, e com conhecimento e particular sensibilidade para o sector ou sectores de actuação.

Pelo despacho conjunto n.º 320/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril, foi nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Economia e da Inovação o licenciado António Luís Esteves Gil.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, é renovada a nomeação do licenciado António Luís Esteves Gil para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Economia e da Inovação.

A presente renovação produz efeitos no dia 15 de Março de 2008, pelo prazo de um ano.

27 de Agosto de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — António Luís Esteves Gil;

Data e lugar de nascimento — 30 de Julho de 1949, em Penamacor, Portugal;

Residência — Rua de Miguel Torga, 21, 2855-244 Corroios, Portugal;

Telefone: 00351 212538654;

E-mail — antoniogil@igf.min-fincas.pt.

2 — Habilitações académicas — em 1972 — licenciatura em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia (Lisboa, Portugal).

3 — Carreira profissional:

Assistente convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão (Departamento de Gestão), desde 1973, onde lecciona Contabilidade Financeira ao nível da licenciatura e é responsável pela disciplina preliminar do MBA, Introdução à Contabilidade;

Em Julho de 2002 foi nomeado subdirector-geral dos Impostos (Inspeção Tributária) e cessou funções, a seu pedido, em 30 de Abril de 2004;

Desde Dezembro de 2001 a Julho de 2002 exerceu funções de especialista do Núcleo de Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral da República, no âmbito das quais prestou assessoria a magistrados do Ministério Público e monitorizou acções de formação em contabilidade e fiscalidade, no Centro de Estudos Judiciários, a magistrados e auditores de justiça;

Desde Julho de 2000 a Dezembro de 2001 exerceu as funções de assessor do Defensor do Contribuinte;

Desde Agosto de 1999 a Janeiro de 2000 exerceu as funções de administrador principal do Tribunal de Contas Europeu, tendo participado em missões de auditoria financeira em Portugal e em Espanha;

Em Junho de 1996 foi nomeado director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, tendo cessado funções, a seu pedido, em 31 de Julho de 1999;

Desde Novembro de 1989 e até Junho de 1996 exerceu as funções de inspector de finanças director do Núcleo de Apoio Técnico da Inspeção de Empresas, da Inspeção-Geral de Finanças;

No período de Setembro de 1987 a Outubro de 1988 exerceu as funções de chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, na Direcção de Serviços de Finanças de Macau;

Desde Março de 1974 pertence ao quadro de pessoal da carreira de inspecção da Inspeção-Geral de Finanças, detendo, actualmente a categoria de inspector de finanças superior principal, lugar de topo da carreira.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 22753/2008

Considerando que a licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho possui, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o exercício de cargos de direcção superior, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

Tendo em atenção os resultados que a mesma obteve no exercício dessas funções, entende-se que a mesma deve manter-se no exercício daquele cargo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º e no artigo 22.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007 de 29 de Maio:

1 — É renovada a comissão de serviço da licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho, secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 11 de Abril de 2008.

23 de Junho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Nota curricular

Maria Manuel Sales de Mira Godinho

Licenciada em Ciências Matemáticas pela Faculdade de Ciências de Lisboa, em 1967.

Nesse mesmo ano ingressou na ex-Caixa Nacional de Pensões, onde percorreu toda a carreira de programadora de informática, tendo sido nomeada chefe do Departamento de Análise dos respectivos Serviços de Informática, em Maio de 1973.

Nomeada chefe da Divisão de Informática em Setembro de 1980 e, em Janeiro de 1983, Directora dos Serviços de Organização e Informática, ambos